D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 876/2006 de 7 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 744,89 - Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga – 9901-859 Horta, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 — Despesas do Plano, classificação económica 04.03.05 — Administração Central — Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 — Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 — Promoção e Formação, Programa 5 — Desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

19 de Outubro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.